



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.134, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO PESSANHA PINTO DE LIMA, matrícula Siape nº 1294229, CPF nº 026.001.367-62, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Arrecadação e Finanças – Coraf, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.072, de 9 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2013, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS  
Superintendente Substituto